|  |  |
| --- | --- |
| _Pic1 | **Prefeitura Municipal de Presidente Lucena****Estado do Rio Grande do Sul** |

Of Cam. N°04/Gab/2005 Presidente Lucena, 19 de janeiro de 2005.

Senhor Presidente:

Atendendo ao Pedido de Informações n° 001/2005, apresentado pelo Vereador Dário José Kuhn, conforme vosso Of n° 008/CMV/2005, do dia 6 do corrente, informamos que não há termo de responsabilidade ou outro documento registrado em que a Prefeitura se compromete em executar a regularização dos lotes do Loteamento do Sr. Nelson Führ.

Sendo o que tínhamos a informar, subscrevemo-nos.

Atenciosas saudações.

**JOÃO GILBERTO STOFFEL**

Prefeito Municipal

Ao Senhor

Ver. Janier Laborit Silveira Camargo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade.